Diário Oficial



Município de Nova Aliança

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

Ano IV | Edição nº 598

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Resoluções 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 9
Audiência Pública 9
Licitações e Contratos 11
Suspensão 11

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Nova Aliança, conforme Lei Municipal 03/2021, de 26 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Nova Aliança | CNPJ 45.094.232/0001-94.
Praça Padre João Nolte, 22 - Fone: (17) 3811-9900
Cep: 15210-000 - Nova Aliança-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gotard nº 263 – Nova Aliança - SP – CEP 15.210-000 Fone 17- 3811-1108
E-mail: smenovaaliancasp@hotmail.com.br

RESOLUÇÃO SME 018/2024

DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Nova Aliança no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando:

- o inciso I do artigo 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/1996), o qual dispõe que todas as unidades escolares devem assegurar no mínimo o cumprimento dos (200) duzentos dias de efetivo trabalho escolar;
- os Pareceres do Conselho Nacional de Educação - CNE/CEB nº 05/1997 e n°12/1997, que elucida dúvidas quanto a alteração da normativa nacional então vigente, entre elas, diretrizes para elaboração do calendário escolar;
- a Indicação CEE n° 185/2019, que versa sobre o efetivo trabalho escolar no que se refere a obrigatoriedade da oferta de 200 dias letivos nas unidades escolares;
- a possibilidade de compatibilizar o calendário escolar das unidades escolares da rede municipal de ensino com os calendários das unidades escolares de outras redes de ensino;

Resolve:

Artigo 1º - As unidades escolares deverão organizar o calendário escolar de forma a garantir o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e a carga horária anual prevista para os diferentes níveis e modalidades de ensino, respeitadas a proporcionalidade e a mútua correspondência nos cursos que adotam a organização semestral.

§ 1º - Consideram-se como letivos os dias em que, com a presença obrigatória dos estudantes e sob orientação dos professores, sejam desenvolvidas atividades regulares de aula e outras programações didático-pedagógicas, na escola ou fora dela, que visem à efetiva aprendizagem dos estudantes.

§2º- Para cumprimento de 200 (duzentos) dias letivos anuais, ou dos 100 dias letivos semestrais para a modalidade que adota esta organização, poderão ser incluídos sábados

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gotard nº 263 – Nova Aliança - SP – CEP 15.210-000 Fone 17- 3811-1108
E-mail: smenovaaliancasp@hotmail.com.br

letivos, desde que destinados ao trabalho escolar de docentes com discentes, na escola ou fora dela.

§ 3º - Os dias letivos, constantes da programação do calendário, que, por qualquer motivo, deixarem de ocorrer, deverão ser repostos nos períodos destinados aos sábados ou recesso escolar.

§ 4º - Poderão ser incluídos na confecção do calendário escolar os eventos municipais de interesse econômico, cultural e/ou agrícola, que que impactam na organização das unidades escolares, devendo ser repostos aos sábados, durante o recesso escolar ou durante o período de férias.

§ 5º - É vedada a realização de eventos ou atividades que não estejam previstos na programação do calendário escolar.

Artigo 2º - Na elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2025, as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino deverão considerar:

I - Início do ano letivo: 03/02/2025.

II - Encerramento do 1º semestre: 30/06/2025.

III - Início do 2º semestre: 28/07/2025.

IV - Término do ano letivo: 18/12/2025.

V - Férias docentes: de 02 a 16/01/2025 e de 01 a 15/07/2025.

VI - Recesso escolar: de 17/01 a 28/01/2025, 16/07/2025 a 18/07/2025 e no mês de dezembro, após o encerramento do ano letivo;

VII - 1º bimestre: 03/02/2025 a 17/04/2025.

VIII - 2º bimestre: 22/04/2025 a 30/06/2025.

IX - 3º bimestre: 28/07/2025 a 03/10/2025.

X - 4º bimestre: 06/10/2024 a 18/12/2025.

Artigo 3º - O calendário escolar do ano letivo de 2025 deverá contemplar as seguintes atividades:

I - Planejamento e replanejamento escolar, em períodos não letivos.

a) planejamento: 29, 30 e 31 de janeiro.

b) replanejamento: 23, 24 e 25 de julho.

II - Formação de professores da Rede Municipal de Ensino, em período não letivo de 27/01/2025 e 28/01/2025 e 21/07/2025 e 22/07/2025;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gotard nº 263 – Nova Aliança - SP – CEP 15.210-000 Fone 17- 3811-1108
E-mail: smenovaaliancasp@hotmail.com.br

III - Reuniões de conselho de classe/ano/série/termo, que deverão ser realizadas até ao final de cada bimestre, com a participação de estudantes.

IV - Semana de Estudos Intensivos, que deve contar com a participação de todos os estudantes, deve ser assegurada até o final de cada bimestre com o objetivo de recuperar, consolidar e/ou aprofundar aprendizagens essenciais para o percurso educacional dos estudantes, segundo resultados da Prova Paulista e das avaliações dos professores realizadas no decorrer do ano letivo.

IV - reuniões com os pais ou responsáveis pelos estudantes.

V - reuniões da Associação de Pais e Mestres - APM.

VI - reuniões do Conselho de Escola.

VII - reuniões com o Grêmio Estudantil.

Artigo 4º - As atividades de cunho pedagógico, inerentes ao exercício da função docente, quando realizadas em dias e/ ou horários não incluídos na jornada escolar dos estudantes, desde que previstas no calendário escolar, integram o conjunto das incumbências do professor, conforme estabelece o artigo 13 da Lei Federal - Lei de Diretrizes e Bases Nº9.394/96.

Parágrafo único - O não comparecimento do docente, convocado pelo superior hierárquico a realizar atividades a que se refere o “caput” deste artigo, acarretará ausência, conforme a legislação pertinente.

Artigo 5º - O calendário escolar deverá ser elaborado pelo Conselho de Escola, observadas às normas do Conselho Estadual de Educação e a legislação pertinente, de modo à assegurar compatibilização com a proposta pedagógica da escola.

§ 1º - O calendário escolar deverá ser inserido na plataforma “Secretaria Escolar Digital” –SED, para aprovação do Diretor de Escola ou Diretor Escolar da unidade escolar, até o dia17 de janeiro de 2025.

§2º - Após aprovação do diretor e inserção na SED, o calendário escolar deverá ser submetido para prévia manifestação do Supervisor de Ensino ou Supervisor Educacional da unidade escolar e homologação do Dirigente Regional de Ensino, até o dia 24 de janeiro de 2025, impreterivelmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gotard nº 263 – Nova Aliança - SP – CEP 15.210-000 Fone 17- 3811-1108
E-mail: smenovaaliancasp@hotmail.com.br

§ 3º - No decorrer do ano, qualquer alteração no calendário escolar homologado, deverá, após manifestação do Conselho de Escola, ser submetido a nova apreciação do Supervisor de Ensino da Rede Municipal de Ensino e a nova homologação pelo Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 6º - Para cumprimento do disposto nesta Resolução, a Supervisão de Ensino, poderá publicar instruções complementares.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Aliança, 13 de setembro de 2024.

Prof.ª Ana Lúcia Ayruth Lucatto
Secretária Municipal

Prof. Adriano A Cunha
Supervisor de Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gotard nº 263 – Nova Aliança - SP – CEP 15.210-000 Fone 17- 3811-1108
E-mail: smenovaaliancasp@hotmail.com.br

Rede Municipal de Ensino de Nova Aliança – RME
Ensino Regular – Cursos: Educação Infantil e Ensino Fundamental de 9 anos
Calendário Escolar 2025 – LEI FEDERAL 9.394/1996 – RESOLUÇÃO SME 018/2024

1º SEMESTRE

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S	Dias Letivos
			1	2	3	4	00
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S	Dias Letivos
						1	20
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28		

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S	Dias Letivos
						1	19
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S	Dias Letivos
		1	2	3	4	5	13 + 07
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30				

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S	Dias Letivos
				1	2	3	20
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S	Dias Letivos
1	2	3	4	5	6	7	19
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30						

2º SEMESTRE

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S	Dias Letivos
		1	2	3	4	5	04
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S	Dias Letivos
					1	2	21
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
31							

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S	Dias Letivos
	1	2	3	4	5	6	22
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30					

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S	Dias Letivos
			1	2	3	4	03 + 20
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S	Dias Letivos
						1	19
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30							

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S	Dias Letivos
	1	2	3	4	5	6	13
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30	31				

1º Bimestre	03/02/2025 a 17/04/2025	52
2º Bimestre	22/04/2025 a 30/06/2025	46
Total dias letivos 1º semestre 2025		98

3º Bimestre	28/07/2025 a 03/10/2025	50
4º Bimestre	06/10/2024 a 18/12/2025	52
Total dias letivos 1º semestre 2025		102

Total Dias do Ano Letivo 2025	200

NL	Sábados e Domingos
NL	Feriados e Pontos facultativos
NL	Férias Docente
NL	Recesso Escolar

L	Dias Letivos
NL	Planejamento/Replanejamento
NL	Formação SME
L	Conselho Classe/Final

L	Atividade Cívica
L	Avaliação Diagnóstica - ADE
L	Avaliação Somativa - ASB
L	Semana Estudo Intensivo - SEI

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes SME

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gotard nº 263 – Nova Aliança - SP – CEP 15.210-000 Fone 17- 3811-1108
E-mail: smenovaaliancasp@hotmail.com.br

Calendário Escolar 2025 – LEI FEDERAL 9.394/1996 – RESOLUÇÃO SME 018/2024

Ano Letivo	
Início	03/02/2025
Término	18/12/2025
Publicação Resultados Finais	18/12/2025

Férias Docente	
1º Período	02/01/2025 a 16/01/2025
2º Período	01/07/2025 a 15/07/2025

Recesso Escolar	
1º Período	17/01/2025 a 24/01/2025
2º Período	16/07/2025 a 18/07/2025
3º Período	19/12/2025 a 01/01/2026

Conselho de Classe e Série	
1º Bimestre	17/04/2025
2º Bimestre	30/06/2025
3º Bimestre	03/10/2025
4º Bimestre	17/12/2025
Conselho Final	18/12/2025

Reunião de Pais e Responsáveis	Educação Infantil	Ensino Fundamental
1ª Reunião Pais - acolhimento	10/02/2025	11/02/2025
2ª Reunião – Rendimento Escolar 1º Bimestre	05/05/2025	06/05/2025
3ª Reunião – Rendimento Escolar 2º Bimestre	11/08/2025	12/08/2025
4ª Reunião – Rendimento Escolar 3º Bimestre	20/10/2025	21/10/2025
5ª Reunião – Publicação Resultados Finais	18/12/2025	18/12/2025

Pedidos de Reconsideração e Recurso dos Resultados	
Pedidos de Reconsideração do Resultado Final	Solicitação de Recurso da decisão da Escola
Deverá ser protocolado na Escola em até 10 (dez) dias, contados da divulgação dos resultados nos termos do § 1º do artigo 22 – Deliberação CEE 155/2017.	Da decisão da escola, caberá recurso à Diretoria de Ensino. O pedido de recurso deverá ser protocolado na escola em até 10 dias contados da ciência da decisão do pedido de reconsideração, nos termos do § 1º do artigo 23 da Deliberação CEE 155/2017.

Reuniões Pedagógicas			
Formação Docente	27 e 28/01/2025; 21 e 22/07/2025	Replanejamento Pedagógico	23/07/2025 a 25/07/2025
Planejamento Pedagógico	29/01/2025 a 31/01/2025	Avaliação anual Gestão Democrática Participativa	18/12/2025

Eventos			
Acolhimento do Corpo discente	03/02/2025	Homenagem ao dia dos Pais:	08/08/2025
Comemoração da Páscoa	17/04/2025	Feira Literária FLINA:	17/09/2025 a 19/09/2025
Homenagem ao dia das Mães	09/05/2025	Semana da Criança:	06/10/2025 a 10/10/2025
Festa Junina	23/06/2025 a 27/06/2025	Festa das Nações	28/11/2025 e 29/11/2025
Colônia de Férias (Ensino Infantil):	01/07/2025 a 25/07/2025	Cerimônia de Colação de Grau:	09/12/2025 a 11/12/2025

Programações Didático-Pedagógicas			
Semana do Meio Ambiente	02/06/2025 a 06/06/2025	Semana da Pátria:	01/09/2025 a 07/09/2025
Mês do folclore:	01/08/2025 a 31/08/2025	Mês da Consciência Negra:	01/11/2025 a 30/11/2025

Reuniões Ordinárias Conselho Escola	
Assembleia de eleição	04/02/2025
1º Bimestre	17/04/2025
2º Bimestre	30/06/2025
3º Bimestre	03/10/2025
4º Bimestre	18/12/2025

Reuniões Ordinárias da Associação de Pais e Mestres - APM						
Assembleia Geral	30/01/2025					
Conselho Deliberativo	30/01/2025	30/04/2025	30/07/2025	18/12/2025		
Diretoria Executiva	30/01/2025	27/02/2025	28/03/2025	30/04/2025	30/05/2025	30/06/2025
	30/07/2025	28/08/2025	30/09/2025	30/10/2025	27/11/2025	18/12/2025
Conselho Fiscal :	30/01/2025	18/12/2025				

Nova Aliança, 16 de setembro de 2024.

Prof.ª Tânia Mara Alves Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER DO SUPERVISOR DE ENSINO

Parecer Favorável. O referido Calendário Escolar atende à Legislação Vigente.

Prof. Adriano A Cunha
Supervisor de Ensino

HOMOLOGADO EM 01/10/2024

Prof.ª Ana Lúcia Ayruth Lucatto
Secretária Municipal de Educação

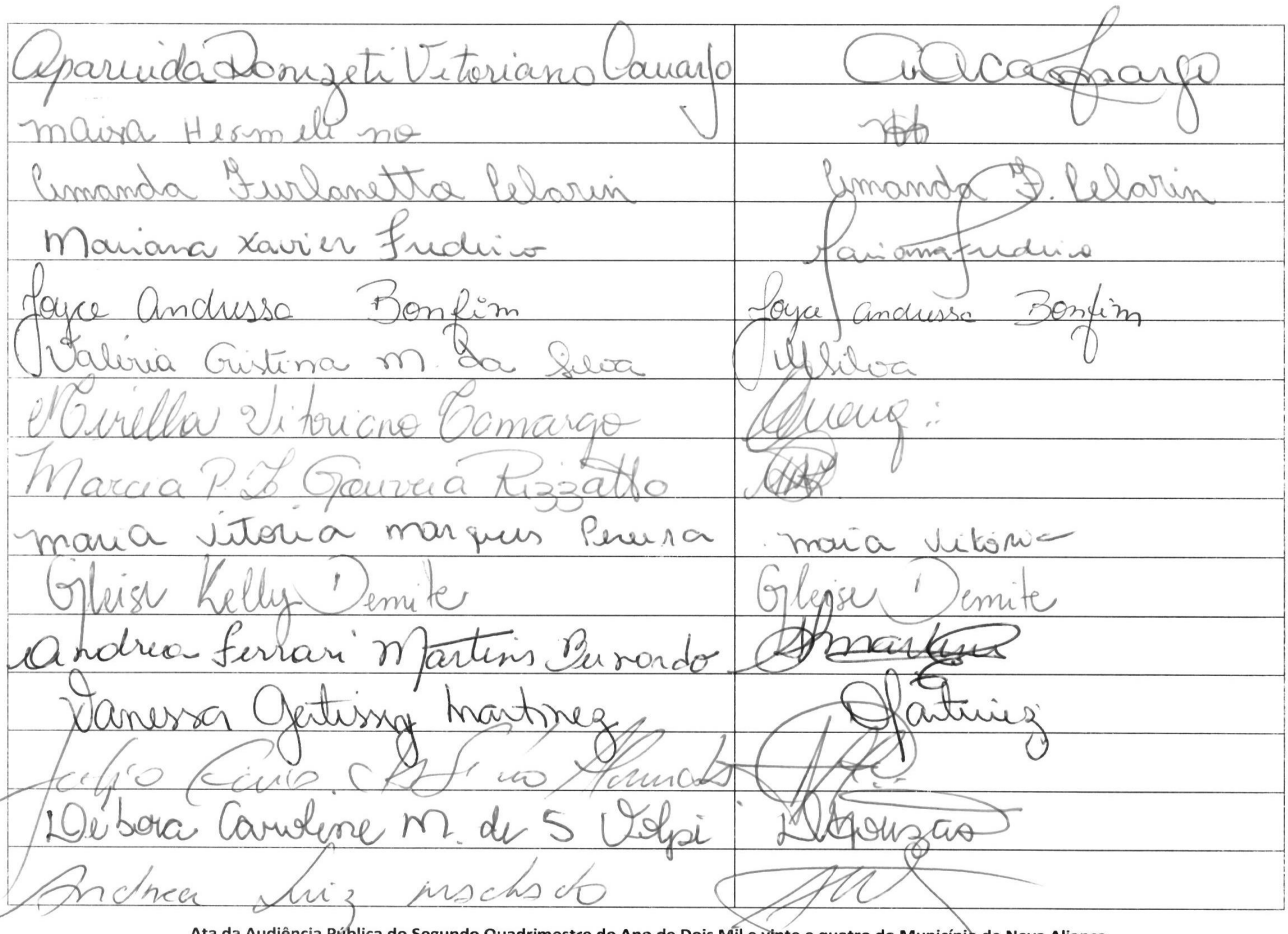
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes SME

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Ata da Audiência Pública do Segundo Quadrimestre do Ano de Dois Mil e Vinte e Quatro do Município de Nova Aliança.

Aos **dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro**, reuniram-se na Câmara Municipal de Nova Aliança, sito à Praça Padre João Nolte, vinte e dois, Centro, as dezessete e trinta horas, vereadores, membros do Conselho Municipal de Saúde e público em geral, para a apresentação dos balancetes mensais dos repasses da Saúde. Foram avaliadas as prestações de contas dos meses de **MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO** do ano de dois mil e vinte e quatro (segundo quadrimestre), sendo apresentados os demonstrativos com as receitas e despesas dos meses em questão, as verbas que são repassadas Fundo a Fundo dos Blocos Custeio (Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Média e Alta Complexidade, Assistência Farmacêutica, Emendas Parlamentares e demais Repasses) e Investimentos, receitas e despesas. Os presentes analisaram e conferiram os balancetes aprovando-os e se colocaram á disposição para colaborarem com a Secretaria da Saúde, no que for necessário para o bom andamento da mesma. Dando continuidade, foi relatado também que o Conselho Municipal de Saúde emitiu parecer favorável dos balancetes do segundo quadrimestre de dois mil e vinte e quatro, dos meses em questão. Em seguida, a palavra foi aberta, não havendo manifestações, foi encerrada a Audiência Pública para a apresentação dos balancetes mensais de **maio, junho, julho e agosto** do ano de dois mil e vinte e quatro, sendo lavrada a presente ata, lida e aprovada por todos. Vai assinada pelos presentes.



Ata da Audiência Pública do Segundo Quadrimestre do Ano de Dois Mil e vinte e quatro do Município de Nova Aliança.

Joriane de Oliveira Lauro	
Caula Graziella da Silva Reis	
Juliana Edite Borba Ferreira	
Mustaine Fernanda de Oliveira Prado	
Adauria Soares Oliveira Natanael	
Miriã Ap. de Oliveira	
Patrícia Perpétua Guimarães	Patrícia P. Guimarães

Ata da Audiência Pública do Segundo Quadrimestre do Ano de Dois Mil e vinte e quatro do Município de Nova Aliança.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Licitações e Contratos

Suspensão

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2023

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA, Estado de São Paulo, torna pública a SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº 15/2023, para adequação do Termo de Referência, cujo objeto é a Abertura de processo para credenciamento de empresa para fornecimento de tiras reagentes de glicemia capilar para as Unidades de Saúde de Nova Aliança e ESF de Nova Itapirema, através do sistema de registro de preços, na oportunidade será designada e publicada pela mesma via que se deu a publicação original nova data para apresentação dos envelopes.

Prefeitura Municipal Nova Aliança, 24 de agosto de 2023
Jurandir Barbosa de Morais
Prefeito Municipal

.....